

## REPENSANDO GENOVESE: O REGIME ESCRAVISTA NAS AMÉRICAS

Douglas Cole Libby  
Prof. Assistente do Dep. de História

É provável que em certos cantos da academia norte-americana, ou mesmo da francesa e da inglesa, a primeira grande obra de Eugene Genovese, *The political economy of slavery: studies in the economy and society of the slave South*, seja considerada ultrapassada, um trabalho que foi-se tornando obsoleto diante das reinterpretações elaboradas a partir dos métodos quantitativos da *New Economic History*. As reinterpretações procuram demonstrar que a economia sulista se comparava muito favoravelmente, em termos de vitalidade e lucratividade, com a emergente economia capitalista do norte dos Estados Unidos e que o setor agrícola do sul era, de fato, mais produtivo do que seu rival nortista. (1) O revisionismo quantitativista pretende salientar com tais análises que a instituição da escravidão não representava, necessariamente, um entrave ao desenvolvimento econômico da região sul e, assim, consolidar novos argumentos contra a inevitabilidade do conflito civil que esta instituição “retrógrada” teria provocado. Para os quantitativistas engajados neste debate perene da historiografia norte-americana, a obsolescência desta obra de Genovese decorreria das suas afirmações de que o conflito era irreprimível, ao menos em parte, dada a impossibilidade da economia escravista competir com a industrialização do norte. Este tipo de leitura não faz justiça à obra em questão. Em primeiro lugar, Genovese não ignorava as análises da escola quantitativista quando escreveu *The political economy...* e questionou os cálculos de Conrad e Meyers (2) mais de uma

---

(1) O melhor exemplo destas reinterpretações é: FOGEL, Stanley E e ENGERMAN, Robert. *Time on the cross: the economics of american negro slavery*. Boston, Little Brown E Company, 1974.

(2) CONRAD, Alfred H e MEYERS, John R. *The economics of slavery in the antebellum South*. *Journal of Political Economy*. 66: 95-130, 1958.

meia dúzia de vezes ao longo do livro. Mais importante, no entanto, é que Genovese insiste na incompatibilidade do regime escravista do sul com a avanço do capitalismo industrial. Para sustentar seus argumentos, o autor faz uma profunda análise deste regime que vai muito além do mero economicismo e que, a meu ver, constitui a mais sólida contribuição à compreensão do escravismo oitocentista de toda a literatura existente sobre a escravidão moderna.

A própria competência de Genovese em desenvolver suas análises parece ter contribuído para que, ao longo de sua breve história, à obra fosse atribuído o status de trabalho definitivo sobre a Economia Política da Escravidão Moderna. Isto é, muitas vezes considera-se *The political economy of slavery: studies in the economy and society of slave South* como um modelo que pode ser aplicado a qualquer regime escravista, seja este nas Antilhas do século XVIII, no sul do Peru do século XIX, nos Açores onde ter-se-ia iniciando a escravidão moderna ou no Brasil do século XVI até 1888. A edição brasileira do livro constitui um exemplo gritante dessa tendência. Vejamos o que consta da ficha catalográfica da edição:

GENOVESE, Eugene D. *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro, Pallus, 1976. Do original em inglês: *The political economy of slavery*.

Como se vê, o subtítulo simplesmente desaparece da versão brasileira, o que a consagra como obra definitiva. Devemos debitar esta omissão ao simples descuido de uma editora pouco profissional? Creio que não, pelo menos não totalmente. Mais de vinte anos após sua primeira publicação (Random House, 1961) o conceito de obra definitiva que implica em extrapolações indevidas e certamente nunca pretendidas pelo autor, prevalece, mesmo entre profissionais da História, da Ciência Política, da Economia e da Sociologia. (3) Muito parecida é a idéia que em geral se tem da conhecida obra de Eric Williams. (4) No caso, no entanto, o autor tem de arcar com uma boa parte da responsabilidade por este problema, pois um título amplo como *Capitalism & Slavery* naturalmente conduz o leitor a supor que a obra trata das relações entre o capitalismo mundial e a escravidão nas Américas quando, na verdade, o objeto em exame são as relações entre o capitalismo britânico e o escravismo instalado nas colônias britânicas das ilhas do Caribe.

Afinal, como o subtítulo indica, Genovese pretendia executar um estudo muito bem delimitado no espaço e, embora não explicitados no título, com cortes temporais igualmente definidos. *The political economy...* analisa um regime escravista politicamente independente das potências metropolitanas, constituído pelos estados do sul da república federativa dos Estados Unidos, no período que vai da Guerra de Independência ao término da Guerra de Sessessão — último grito de autonomia do regime. É sem dúvida, uma obra marcante dentro da tradição da historiografia norteamericana. Ela pode ser considerada como uma contribuição definitiva de uma parcela da geração de historiadores formada no período após-guerra ao já referido debate sobre as origens do conflito civil e a natureza do regime sulista baseado na escravidão. Este debate se abriu com a publicação no início deste século

---

(3) *Em um rápido e pouco científico levantamento feito entre uns vinte colegas de duas Faculdades da UFMG encontrei apenas um (economista) que lembrou a existência do subtítulo. A grande maioria reconheceu considerar a obra um modelo para o escravismo ou escravidão moderna.*

(4) *Capitalism & slavery. New York, Capricorn Books, 1966.*

de livros e artigos de autoria de um historiador sulista, U.B. Phillips, nos quais insistia-se na inviabilidade, a médio prazo, da economia antebellum e, por extensão, na inutilidade do conflito sangrento que foi a Guerra de Secessão. (5) Phillips argumenta que a instituição da escravidão já estava moribunda em 1860 e que, portanto, a economia do Sul teria se desintegrado dentro de pouco tempo. A decadência do sistema escravista era explicada pela galopante exaustão do solo sob os efeitos da monocultura do algodão e pela não-lucratividade do trabalho escravo. Até os anos 50 a grande maioria de historiadores se contentava em concordar em maior ou menor grau com as teses de Phillips. Mas é nesta década que começavam a aparecer trabalhos com argumentos inovadores, alguns que apontavam a versátil e lucrativa aplicação de mão-de-obra escrava em quase todos os ramos da economia sulista (6) e outros, na linha quantitativista, que tentavam demonstrar a lucratividade da economia como um todo, assim questionando a tradicional caracterização do trabalho escravo como anti-econômico. (7) No final da década o revisionismo histográfico se encontrava firmemente estabelecido e uma acirrada disputa instaurou-se nas academias norteamericanas. Hoje a disputa está longe de ser encerrada.

A contribuição de Genovese em *The political economy...* vem no sentido de reforçar algumas das teses de Phillips, especialmente no que diz respeito às fraquezas estruturais da economia sulista. Formula-se uma série de análises detalhadas que tencionam comprovar a existência de inúmeras barreiras ao desenvolvimento dinâmico dessa economia. Um pouco adiante as análises serão resenhadas e discutidas à luz de certos aspectos do regime escravista brasileiro. Ao mesmo tempo, no entanto, como já foi mencionado, Genovese insiste na tese da inevitabilidade do conflito armado — tese com a qual Phillips certamente não concordaria. Resumidamente, argumenta-se que, uma vez que a escravidão tornou-se a base da ordem social sulista, isto é, tendo-se constituído o regime escravista, o conflito material e ideológico como o capitalismo do norte estava instaurado e tendia a agravar-se com o passar do tempo. O conflito teve sua raiz na dominação da sociedade pela classe dos senhores escravistas, cuja visão de mundo hermética, aristocratizante e quase cavalheiresco/feudal, implicava na consolidação de atitudes cada vez mais abertas e agressivamente anticapitalistas. Tal visão de mundo nasce no bojo da relação de interdependência entre o senhor e o escravo que acaba por separar irremediavelmente os caminhos que serão tomados pelas duas sociedades que formavam a república norteamericana. A análise global de Genovese, consiste então, em demonstrar o estancamento do desenvolvimento das forças produtivas do regime escravista e precisar as respostas superestruturais do regime às ameaças externas e internas. (8) Não se pode ignorar o fato de que este esquema analítico torna ainda mais marcante a obra, pois com o lançamento de *The political economy...* Genovese elevou-se à posição de historiador marxista mais respeitado dos Estados Unidos.

---

(5) Ver especialmente: PHILLIPS, Ulrich Bonnell. *The economic cost of slaveholding in the cotton belt. Political Science Quarterly* 20: 257-275, 1905.

(6) Ver, por exemplo: STAMP, Kenneth M. *The peculiar institution: slavery in the antebellum South. New York, Vintage Books, 1956.*

(7) CONRAD, A. H. e MEYERS, J.R. *op. cit.*

(8) Nota-se de passagem que o próprio Genovese concede que *The political economy...* sofre de um certo mecanicismo, numa clara referência a seu "marco teórico" marxista. Ver: *From rebellion to revolution. Baton Rouge, Louisiana State University Press, 1979, p. XXIV.*

Vamos agora retomar a questão da obra enquanto modelo da Economia Política da Escravidão Moderna. Embora os limites espaciais e cronológicos de *The political economy...* sejam claramente definidos e restritos (aliás, mais uma vez focaliza-se quase que exclusivamente o século XIX), as comparações que se fazem com outras regiões e épocas e as tentativas de aplicar o “modelo” são inteiramente compreensíveis. Afinal, a obra alcança seu principal objetivo que é captar a dinâmica de um determinado regime escravista e assim fica sujeita a todo o tipo de comparação e interpretação. Não obstante a tendência de exagerar a importância comparativa do regime sulista, fruto talvez do excessivo etno-centrismo e da posição hegemônica no mundo ocidental das academias norte-americanas, por razões óbvias ele constitui o regime mais visível na historiografia da escravidão oitocentista. O que importa no caso, e que não foi tratado de maneira direta na obra, seriam as especificidades do regime frente as demais regiões escravistas. (9) O termo “regime” vem sendo empregado aqui de maneira limitada: ele conota um escravismo plenamente hegemônico — pelo menos em termos regionais — e politicamente independente das potências metropolitanas. Assim, o Sul antebellum é bastante distinto dos países hispano-americanos, onde a escravidão tendia a se difundir num ritmo acelerado com o advento da independência em relação à Espanha, mas sem que se formassem verdadeiros regimes escravistas — sequer em termos regionais — capazes de influenciar de maneira decisiva os rumos dos nascentes estados-nação. Em nenhum desses países surgiu uma camada escravocrata que conseguisse fazer valer seus interesses na arena da política nacional com uma força minimamente comparável àquela dos senhores sulistas. Por outro lado, as ilhas do Caribe, região onde a escravidão se assentou com mais exclusividade nas Américas, não conseguiriam escapar da tutela colonial européia antes da chegada da abolição — a não ser no caso de Haiti que, ao tornar-se um país independente, deixou de ser escravista. Por mais influência que os senhores de escravos antilhanos tivessem junto à administração metropolitana — e, como Eric Williams mostra, tal influência poderia ser considerável — em última análise, o destino de qualquer projeto escravista dependia de sua conveniência em relação aos interesses da metrópole. Esses interesses, inclusive, não tardariam em simplesmente eliminar o escravismo de uma boa parte da região durante o segundo quartel do século XIX.

Por via de eliminação, portanto, podemos chegar ao outro grande regime escravista — no sentido restrito em que o termo encontra-se empregado aqui — que é, obviamente, o brasileiro. Por mais que se discuta e se compare a escravidão brasileira com a americana, muito pouco tem sido produzido em termos de comparação entre os dois regimes escravistas. De certa forma seria possível afirmar que Gilberto Freire e seus seguidores erraram de alvo ao considerar a escravidão brasileira a mais branda: uma investigação das mais superficiais da história demográfica das duas populações escravas parece comprovar o oposto. Sem dúvida, no entanto, o escravismo brasileiro, enquanto regime, foi mais brando do que seu irmão norte-americano. Não se pretende sugerir com isto que aos senhores de escravos no Brasil faltava uma visão de mundo aristocrática e até cavalheiresca que se traduzia em

---

(9) É muito provável que as reações provocadas pela publicação de *The political economy...* tenham levado Genovese a se interessar pela história comparativa da escravidão. Ver: *The world the slaveholders made*. New York. Vintage Book, 1971.; *From rebellion to revolution* (op. cit.); bem como ENGERMAN, Stanley & GENOVESE, Eugene. *Race and slavery in the Western Hemisphere: quantitative studies*. Princeton, Princeton University Press, 1975.

atitudes pouco compatíveis com o desenvolvimento de relações de produção capitalistas. O coronelismo persiste até hoje como um eloquente exemplo dos legados históricos da ordem social do Brasil escravista ao Brasil do século XX. Mas, ao escravismo brasileiro faltava a agressividade pugnaz do regime sulista: não se tem notícia no Brasil de planos para conquistas territoriais visando estender e consolidar um mundo escravista, nem de propostas da formação de confederações de nações e territórios escravistas; raras vezes a literatura escravocrata brasileira sentiu-se no dever de criticar as injustiças ou a falta de ética da sociedade capitalista.

Quais, então as especificidades do escravismo sulista que produziram uma agressividade literalmente belicosa? A mais óbvia é sua própria contraparte: a agressividade extrema do capitalismo nortista. Genovese tem razão ao ponderar que não se vai à guerra por questão de tarifas. Não obstante, a amarga disputa sobre as taxas aduaneiras que desenrolou ao longo de quarenta anos retrata muito bem o conflito de interesses antagônicos em que os Estados Unidos se encontravam mergulhados. Se, para o Norte, o proteccionismo era essencial à manutenção e ao continuando crescimento do insubstituível mercado interno, para o Sul, indiferente em relação à procedência dos produtos importados, uma política protecionista poderia provocar uma retaliação britânica, reduzindo o acesso a este mercado, percebido como igualmente insubstituível. O desenrolar de várias questões, como das tarifas, da incorporação de novos estados escravistas ou não, ou da proporcionalidade da representação nas duas casas do Congresso Nacional revela um medir de forças constante. O regime escravista do Sul claramente se considerava igual ao onipresente inimigo que era, ao mesmo tempo interno e externo. Afinal, a superestrutura política da república norteamericana, constituída por um federalismo efetivo e zelosamente apoiado por ambos os lados, havia produzido uma situação em que o regime escravista pode florescer. Os estados escravistas podiam moldar sua leis e executá-las de maneira mais propícia à promoção dos interesses da classe de senhores de escravos que os dominava. E estes estados faziam isto ao mesmo tempo que seus representantes na Câmara e no Senado federais trabalhavam incessantemente no sentido de limitar as interferências do Estado nacional nos assuntos estaduais. Fora a imposição da cessação do tráfico negreiro pela Grã Bretanha e, mais tarde, a campanha abolicionista, a classe dominante do regime escravista brasileiro nunca enfrentou um inimigo comparável e, portanto, nunca se deu o trabalho de construir um aparelho político especificamente escravista ou desenvolver uma ideologia agressivamente escravocrata. Na ausência de uma efetiva oposição interna, o governo Imperial constituía um aparato estatal perfeitamente representativo dos interesses do regime escravista; sinal disto é o fim quase simultâneo de ambos. No Brasil os senhores de escravos nunca tiveram de romper com uma outra parte da nação para ter seu Estado escravista.

Reiterando, não se pode compreender o escravismo norteamericano sem considerá-lo em conjunto com o capitalismo norteamericano. Da mesma forma o escravismo brasileiro do século XIX deve ser estudado tendo em vista a relativa ausência de um desenvolvimento capitalista autônomo. Reconheço que estas breves considerações possam parecer óbvias demais, mas insisto que as diferenças tem de ser explicitadas e seu significado analisado mais a fundo em futuros trabalhos comparativos.

Genovese insiste que a produtividade do trabalho escravo no Sul era baixa e que o regime escravista foi estruturalmente incapaz de gerar condições propícias a um desenvolvimento econômico mais diversificado, o qual incluiria um razoável

grau de industrialização. A baixa produtividade derivou-se da própria relação senhor/escravo que fez com que o cativo trabalhasse de má vontade, fosse irresponsável, sem instrução e incapaz de realizar tarefas mais complexas do que aquelas exigidas pela monocultura. (10) Para substanciar seus argumentos o autor aponta certas insuficiências dietéticas que teriam provocado sérias debilidades físicas entre a população escrava sulista. Tais condições da força de trabalho escrava tenderiam a limitar enormemente as possibilidades de sua inserção num processo de crescente divisão técnica de trabalho, assim estancando o desenvolvimento econômico que poderia conduzir à industrialização do Sul. Sabe-se que a evolução da divisão técnica do trabalho constitui uma pré-condição ao aproveitamento de inovações tecnológicas, tanto na agricultura quanto na indústria. E, com efeito, como Genovese mostra, a propalada “reforma agrária” do Sul se deu uma região fronteiriça onde se reduzia a força escrava ao mesmo tempo que reorganizava-la. Outra limitação ao desenvolvimento da economia do Sul encontra-se na sua natureza “sub-desenvolvida”. Isto é o diminuto tamanho do seu mercado interno — resultato em parte da relativa auto-suficiência das plantations — não permitiu a diversificação da produção agrícola e muito menos deu ímpeto a um processo de industrialização do tipo baseado na substituição de importações. Ao mesmo tempo, a ordem social do regime escravista foi caracterizada pela predominância do campo sobre a cidade. Enquanto esta ordem não fosse destruída, as populações rurais não poderiam ser “liberadas” para produzir os fluxos demográficos tão necessários ao crescimento urbano e à industrialização. Finalmente Genovese, considera que a predominância rural implicava na subordinação das camadas comerciais, banqueiras e industriais aos interesses da classe de senhores de escravos — uma subordinação garantida pelo hábil uso do federalismo peculiar à república norteamericana.

Gostaria agora de fazer algumas considerações sobre certos argumentos de Genovese que, a meu ver, pecam pelo mecanicismo ou pela não explicitação das especificidades do regime sulista no contexto já discutido. Se as afirmações quanto à relativa inferioridade do trabalho escravo em relação ao trabalho livre são válidas tomando em conta a superioridade histórica do modo de produção capitalista, não se pode ignorar por completo a adaptabilidade, às vezes surpreendente, da mão-de-obra escrava a processos produtivos técnica e administrativamente mais avançados, oriundos do próprio desenvolvimento capitalista. (11) Mesmo atribuindo à escravidão do século XIX um caráter residual, não se pode negar ao escravismo oitocentista uma boa dose de flexibilidade ao experimentar a utilização do trabalho escravo em processos produtivos mais complexos. Afinal, esta flexibilidade constitui uma das chaves para entender a transição da escravidão para o trabalho assalariado. Seria, portanto, para se suspeitar que o temor da industrialização/urbanização inerente nas atitudes da classe dominante sulista fosse tão marcante justamente porque o processo industrializante foi mais longe no Sul dos Estados Unidos do que em

---

(10) Tais argumentos seguem uma tradição secular que começa com o viajante inglês Olmstead e tem sua expressão máxima em CAIRNES, J. *The slave power: Its character career and probable designs: being an attempt to explain the real issues involved in the American contest.* New York, Negro Universities Press, 1969.

(11) Não pretendo enumerar as sólidas demonstrações dessa adaptabilidade; limito-me a notar que elas são especialmente abundantes justamente nos estudos sobre o Sul norteamericano e que quanto mais a historiografia da escravidão brasileira vai se avançando demonstrações similares acumulam.

qualquer outra região escravista. Ao mesmo tempo, este temor parece ter sido acompanhado por uma certa fascinação pelo industrialismo pois, como sublinha Genovese, no rol dos gastos perdulários da classe encontravam-se as frequentes viagens a Nova Iorque ou a Londres, os centros mais dinâmicos do capitalismo contemporâneo. Embora os modestos projetos de industrialização ocorridos no Brasil imperial tivessem sido objeto de um certo ceticismo, quando bem sucedidos eram entusiasticamente aplaudidos e nunca percebidos como uma ameaça ao regime escravista.

Os argumentos relativos à elasticidade do mercado frente a uma possível arrancada desenvolvimentista no Sul são perfeitamente válidos, mas, outra vez, específicos daquele regime escravista. Por que buscar a diversificação agrícola se de uma região tão próxima quanto ao Meio-Oeste obtinha-se produtos com fatura e a baixos custos? Da mesma forma, por que manter as tradições de produção doméstica ou concentrar esforços na produção mecanizada, se produtos manufaturados baratos, oriundos do Norte ou da Inglaterra, eram amplamente disponíveis graças a uma rede comercial cujo desenvolvimento fora encorajado pelo próprio regime? A facilidade de intercâmbio comercial com o capitalismo avançando — sinal, ao mesmo tempo, do sucesso do regime sulista e de sua integração e subordinação a este — conduziu o regime a dispensar a diversificação agrícola e industrial. Como já se sugeriu aqui, é justamente a integração do regime sulista com o capitalismo avançado — em última análise, fonte do seu sucesso e de sua desgraça — que constitui a singularidade do regime para a historiografia da escravidão moderna.

Ora, fora as regiões de expansão cafeeira, o grau de integração da economia brasileira no sistema capitalista do século XIX jamais poderia ser comparado com o do Sul norteamericano. Os obstáculos topográficos e a consequente lentidão e o encarecimento dos transportes, especialmente nas vastas regiões interioranas, não permitiram o desenvolvimento de uma rede comercial essencialmente controlada por interesses sediados nos centros dinâmicos do capitalismo industrial. E, no caso brasileiro, foi especialmente Minas Gerais — capitania distante e isolada que dera tanta dor de cabeça às sucessivas administrações do Antigo Regime — que menos se encaixou nos moldes do “modificado Pacto Colonial” regido pelo capitalismo industrial. Ao longo de todo o século XIX Minas Gerais possuiu a maior população escrava de todas as províncias brasileiras e, como tal, foi um dos pilares do regime escravista. Com efeito, as taxas de crescimento desta população na segunda metade do século XIX foram superadas somente pelas taxas paulistas. Como o estudo de Roberto B. Martins convincentemente demonstra, este crescimento foi bastante uniforme por toda a província e, portanto, não se deveu unicamente ao surto cafeeiro registrado numa determinada área. (12) Ademais, a evidência apresentada por Martins deixa claro que a economia mineira demonstrava fortes tendências à diversificação e que essa diversificação atingiu tanto a produção agrícola quanto a atividade manufatureira e se baseava principalmente no mercado interno da região. Os municípios mineiros tendiam a especializar-se na produção de gêneros alimentícios — desde o arroz, feijão e milho aos queijos e às carnes bovinas e suínas.

---

(12) MARTINS, Robert Borges. *Growing in silence: the slave economy of Minas Gerais in the nineteenth century*. Tese de doutorado apresentada à Vanderbilt University Nashville Tennessee, 1980. Um resumo parcial encontra-se em MARTINS, R. B. *Minas Gerais século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não exportadora*. *Estudos Economicos* 13 (1): 181-209, 1983.

Embora a maior parte da produção tenha sido comercializada dentro da própria província, as exportações para a Corte e, mais tarde, para as regiões cafeeiras de São Paulo eram de vulto apreciável. Desta forma, pode-se dizer que a economia agrícola mineira, dotada de um razoável nível de comercialização dos excedentes e baseada em boa parte no trabalho escravo, não se restringiu apenas à região sul mineira. (13), e sim, abraçava a província inteira. Quanto às manufaturas, a maior e mais claramente difundida era a indústria têxtil doméstica. Embora seja difícil determinar a real extensão da produção doméstica de panos de algodão, Martins, em trabalho mais recente, conjuga relatos de viajantes com escassos documentos oficiais para demonstrar que o vulto da indústria era muito maior do que sugere a historiografia tradicional. (14). Basta dizer que, nos anos em que a exportação é registrada entre 1818 e 1875, Minas nunca exportou menos do que 1.125.672 varas de pano, enquanto a exportação média de 1876 a 1889 foi de aproximadamente 315.000 varas. (15) Mais ilustrativos ainda da difusão da indústria doméstica são os resultados do Censo de 1872 no qual Minas contava com 70.548 "trabalhadores empregados na fabricação de tecidos" (entre os quais 6.455 escravos), enquanto no Brasil inteiro havia 138.986 desses trabalhadores. (16) Também bastante difundida era a produção doméstica de ferro, caracterizada por pequenas forjas instaladas em grandes fazendas e trabalhadas quase exclusivamente por mão-de-obra escrava. Nas respostas a circulares do governo provincial (1855-75) vinte entre os quarenta e cinco câmaras municipais respondentes dão notícia de dezenas de forjas que vão desde as pequenas empregando em média 4 a 6 escravos, ao empreendimento de João Monlevade com sua força escrava de mais de 150 indivíduos. (ver nota 15) As forjas eram encontradas em municípios do Sul, do Triângulo e do Norte, bem como de todas a região central da província.

Como se pode perceber, Minas Gerais do século XIX (e talvez, mesmo do século XVIII) não se encaixa nitidamente na visão tradicional da economia escravista, exportadora de produtos tropicais ou semi-tropicais ou de metais e pedras preciosas. Creio que não seria errado considerar o regime escravista mineiro tão distante do "padrão histórico" do escravismo moderno quanto o regime do Sul norteamericano, muito embora as razões do distanciamento seja bem distintas. Não se quer sugerir que o escravismo mineiro constitui um modelo "alternativo". O caso

---

(13) Aliás, se Alcir Lenharo em seu *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (São Paulo, Símbolo, 1979)* tivesse realizado uma análise mais profunda do levante de 1842 em Minas, ele teria deparado com uma adesão que ia do sul ao noroeste da província, indicando que as ligações do comércio de abastecimento eram bem mais abrangentes do que as que ele traça.

(14) MARTINS, Robert Borges. *A indústria têxtil doméstica de Minas Gerais no século XIX. Anais do II Seminário sobre a Economia Mineira. Diamantina, CEDEPLAR, FACE/UFMG 1983. p. 76-94.*

(15) Idem *ibidem*, p. 86-7. *A título de esclarecimento, podemos acrescentar que em levantamento preliminar feito na Seção Provincial do Arquivo Público Mineiro encontramos respostas a circulares do governo provincial datados de 1855-57 em que 28 dos 45 câmaras municipais respondentes afirmaram que a indústria têxtil doméstica florescia no município. Estes 28 municípios são espalhados por todas as regiões da província.*

(16) Idem *ibidem*, p. 92-4.



de Minas no século XIX constitui uma óbvia exceção que precisa ser estudada para que se possa desvendar os limites da diversificação do escravismo oitocentista. Evidentemente, este rápido exame do caso mineiro não desmerece a obra de Genovese, mas serve para apontar os perigos da utilização de *The political economy...* como o modelo do escravismo moderno. Com efeito, o que me parece constituir uma das tarefas da historiografia brasileira atual, é a concentração de esforços na produção de bons estudos regionais e de caso para que se possa chegar a uma síntese do escravismo brasileiro que, ao que tudo indica, não se caracteriza pelo mesmo grau de homogeneidade do regime escravista do Sul dos Estados Unidos.